



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 638/2020

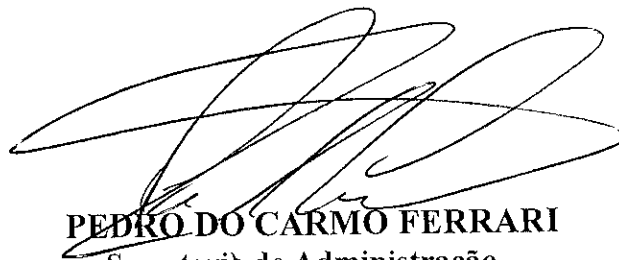
Colorado, 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
ROSANGELA APARECIDA PAIÃO, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-40- 1º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 26.02.2011 à 26.02.2016, licença esta a ser gozada durante o período de 05.02.2020 à 04.05.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração